

PORTARIA N.º 21.148, DE 28/09/2026.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM O ART.
159 DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ELIANE BARCELLOS SOUZA, Matrícula 27.277/01, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos, no período de 30/09/2026 a 28/09/2030, conforme Processo Eletrônico n.º 45.823/2026.

Art. 2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO
VIEIRA:891089907
78

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Nº: 6-88, CN=CP, Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AB, OU=SEM BRANCO, OU=3403316000033, OU=videconferencia, CN=CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA:89108990778
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.09.29 16:54:15-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.3

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)